**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9847,** DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 – credencia a **Escola do SESI “Prof.ª NEURÍLIA DE SOUZA MEDEIROS”**, localizada na Avenida Eloy de Miranda Chaves, n.º 1.060, Centro, Três Lagoas, MS, para a oferta da modalidade educação a distância pelo prazo de cinco anos e aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág. 5.